



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04 /2006

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular referente ao ingresso para o segundo semestre de 2006 - Unidade Acadêmica de Vitória de Santo Antão.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por cursos, habilitações, entradas e turnos, para o Processo Seletivo/Vestibular referente ao ingresso para o segundo semestre do ano letivo de 2006 . Unidade Acadêmica da cidade de Vitória de Santo Antão;

RESOLVE:

Art. 1º - No Concurso Vestibular referente ao ingresso de estudante para o segundo semestre 2006 . Unidade Acadêmica de Vitória de Santo Antão, serão oferecidas vagas por cursos, habilitações, entradas e turnos, de acordo com a distribuição que se segue:

VAGAS OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PARA O VESTIBULAR DE 2006 É UNIDADE ACADÊMICA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Grupo Único	2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N
Nutrição - Bacharelado	-	30	-	-	-
Enfermagem . Bacharelado	-	-	35	-	-
Ciências Biológicas . Licenciatura	-	-	-	-	60
TOTAL: 125	-	30	35	-	60

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA AD REFERENDUM DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE EM 09 DE JUNHO DE 2006.

HOMOLOGADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2006.

Presidente:

**Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor**